



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pms@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Prefeito Municipal
MENSAGEM

Anexa ao Anteprojeto de Lei nº 043/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 043/2021**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, pois os saldos das fixas orçamentarias estão acabando, não sendo possível realizar os empenhos até o final do exercício, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recursos vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.342/2020, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Suplementar por Anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 185.350,05 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos), contabilizados nas dotações orçamentarias, a qual esta devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um 20/08/2021.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal